

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.382 DE 09 DE ABRIL DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo PM/AM-10517/2012, e
- a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 09/04/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento dos serviços de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada na Clínica de Fisioterapia Fisiolagos, inscrito no CNES nº 2285169, localizada no Município de Araruama/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823239